



**PORTARIA N. 053/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL

07/01/2021

João S. Nunes

ASSINATURA

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO  
DE GERENTE DE CONTABILIDADE  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso XIII III e, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 70º da Lei n. 908/2019, de 29 de abril de 2019, expede a seguinte **PORTARIA**:

**RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR** o Sr. **NELSON RICARDO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 1729846-6, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 014.385.531-02, para prover o cargo de provimento em comissão **GERENTE DE CONTABILIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **GERECON**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, constante da Lei Municipal n.908/2019, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º.** O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º.** Autorizar a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de janeiro de 2021 e revogando as disposições ao contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 07 de janeiro de 2021.

**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ACESSOR TÉCNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso III e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 104º da Lei n. 908/2019, de 29 de abril de 2019, expede a seguinte **PORTARIA**:

**RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR** o Sr. **LEANDRO VIEIRA BATISTA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 209471-3, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 036.093.761-63, para prover o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **ASSETEC**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, constante da Lei Municipal n.908/2019, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º.** O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º.** Autorizar a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de janeiro de 2021 e revogando as disposições ao contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 07 de janeiro de 2021.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA N. 053/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.****PORTARIA N. 053/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GERENTE DE CONTABILIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso XIII III e, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 70º da Lei n. 908/2019, de 29 de abril de 2019, expede a seguinte **PORTARIA**:

**RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR** o Sr. **NELSON RICARDO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 1729846-6, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 014.385.531-02, para prover o cargo de provimento em comissão **GERENTE DE CONTABILIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **GERECON**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, constante da Lei Municipal n. 908/2019, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º.** O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º.** Autorizar a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de janeiro de 2021 e revogando as disposições ao contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 07 de janeiro de 2021.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA N. 054/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.****PORTARIA N. 054/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GERENTE DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso III e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 64º da Lei n. 908/2019, de 29 de abril de 2019, expede a seguinte **PORTARIA**:

**RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR** o Sr. **IURI FERREIRA PERES**, brasileiro, Casado, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 23876905, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 064.525.801-67, para prover o cargo de provimento em comissão **GERENTE DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **GERAS**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, constante da Lei Municipal n.908/2019, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º.** O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º.** Autorizar a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de janeiro de 2021 e revogando as disposições ao contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 07 de janeiro de 2021.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA N. 062/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.****PORTARIA N. 062/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO COORDENADORA DE PESQUISA DE MERCADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**